

10

NÚMEROS	TÍTULOS	Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA	ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS. RESPONSÁVEL TÉCNICO: <u>ENGº ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES</u> CREA: 045302/D REGIÃO: RJ ART Nº 0820110020948 DATA: 22/02/2011		ENGº NESTOR BORZA JUNIOR GERÊNCIA: <u>Sandra Sily</u> ENGº SANDRA SILY	ESCALA: INDICADA FOLHA: 01/02 Cº CESAN C-045-000-40-4-XX-0007	REV: 00
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA		REVISÃO											



 DEMOLIR
 DEMOLIR PRESERVANDO A ARMADURA PARA POSTERIOR RECONCRETAGEM



VOLUME DE GROUT (RECOMPOZIÇÃO) = 0,10 m³
ÁREA DE FORMA = 2,40 m²

NOTAS

- 01- COTAS E DIMENSÕES EM CENTÍMETROS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO.
- 02- O EXCENTRO DE CONCRETO SEMIOLVIDO DEVERÁ SER REPOSTO COM ARMASSINA DE GRANULATO. E
- 03- AS FORMAS DE MADEIRA DEVEM SER CALAFETADAS E ENCHOVADAS INSTANTES ANTES DA CONCRETAGEM.
- 04- PARA A CURA DO GRELHO SEGUE-SE AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.
- 05- O LIMITE DE TOLERÂNCIA PARA COBERTURA DAS ARMADURAS DO CONCRETO ARMADO É DE 5cm, SENDO QUE OS COBERTURAS NOMINAIS SÃO, SEMPRE, REFERIDOS À SUPERFÍCIE DA ARMADURA INTERNA, EM SENTIDO À FACE INTERNA DO CONCRETO.
- 06- TODAS AS COLOCAÇÕES CONSTANTES NESTE QUADRO SÃO DE OBRIGAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA, QUE DEVE TER "ART-CRÊ" REDOLIDA ANTES DO INÍCIO DA OBRA.

7- TODA ARMADURA EXISTENTE QUE FOR INTERFERIDA PELA ABERTURA DEVERÁ SER CORRETIVA E FORMADA RECONSTRUÍDA.

[illegible]